



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2842

Presidente da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: José Paulo Ferreira Gomes

Data: 17/12/1983

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 471, de 26/12/1983. Concede o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros a Maria da Silva Beirão.

Controle Interno – Caixa: 70 **Posição:** 91 **Número de folhas:** 04

RESOLUÇÃO N° 471, DE 26.12.83

Câmara Municipal de Montes Claros

Espécie: PR

Categoria: Honaria

Subcategoria: Título Honorário

CC: 70

Ordem: 91

nº fls: 02

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____

Autor: Vereador José Paulo Ferreira Gomes

Assunto:

Outorga título de cidadania à senhora MARIA DA
SILVA BEIRÃO.

Paita

M O V I M E N T O

1 Recebido em 17.12.83

2 A Com. Especial em 17.12.83

3 *Aprovado em 24.12.83*

4 *Liberado para publicação - 26.12.83*

5 *Maquinista*

6 **ENTREGA EM 30.12.83.**

7

8

9

10



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 471, de 26 de dezembro de 1983.

Outorga título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica outorgado à senhora MARIA DA SILVA BEIRÃO o título de cidadã montesclarensse.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de M. Claros, 26 de dezembro de 1983.

José Nardel Alves de Almeida
Presidente

Maria Aparecida Bispo de Moura
Secretária



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Outorga título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) de -
creta e promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica outorgado à senhora MARIA DA
SILVA BEIRAO o título de cidadã montesclarensse .

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de dezembro de 1983.

José Paulo Ferreira Gomes
Vereador

JUSTIFICATIVA

Natural de Porteirinha, onde nasceu a 03 de dezembro de 1927, a senhora Maria da Silva Beirão já reside em Montes Claros há vários anos e aqui constituiu família, casando-se com o saudoso Leonel Beirão de Jesus, já falecido e que também foi contemplado, em vida, com a mesma homenagem. Na sua simplicidade, a nossa homenageada desenvolve em nossa cidade um serviço de grande alcance social, mediante o atendimento gratuitamente, através de sua Empresa Funerária, de indigentes e pessoas comprovadamente pobres, trabalho este que já era realizado pelo seu falecido esposo. Pessoa de elevado espírito humanitário e coração extremamente bondoso, a senhora Maria Beirão jamais fugiu a um antigo costume de fornecer alimentação aos presos da cadeia pública local, por ocasião do Natal. Daí porque o mérito e a justiça da homenagem que ora pretendemos prestar e que esperamos seja acolhida por esta Casa Legislativa.

Comissão: CARLOS PIMENTEL
MILTON PEREIRA

GERALDO HONORATO

Comissão: Carlos - Homero - Dilton.

EDILSON FERREIRA DE SOUZA - PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE ELEIÇÕES

EM 17 DE dezembro DE 1983

PRESIDENTE

O material é legal
e Constitucional,
merece nossa aprovação.
M. V. 23/12/83

Homero

~~Presidente~~
~~M. V. 23/12/83~~
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCUSSÃO POR

EM 24 DE dezembro DE 1983

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

SANCIONADO. PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

EM 24 DE dezembro DE 1983

PRESIDENTE